



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**  
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 002/2026, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Sorriso/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 236, de 08 de dezembro de 2015, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** a competência do CMDCA para deliberar sobre sua organização e composição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do colegiado, conforme indicação formal do órgão governamental competente;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do Art. 1º da Resolução CMDCA nº 002/2026, exclusivamente quanto à representação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

Titular: Isabel de Lurdes Schirmann

**Suplente: Aline Bennemann**

Titular: Gheuren Frassetto

Suplente: Neli Mohr



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**  
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

Titular: Milana Silvia Higino Mendes

Suplente: Fabiana de Quadros Giovenardi

**Art. 2º** A presente alteração decorre da substituição de **Jéssica Pasquali Brandolli** por **Aline Bennemann**, conforme indicação formal do órgão competente.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMDCA nº 002/2026.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso/MT, 16 de abril de 2026.

**Renato Ferreira Silva**  
Presidente do CMDCA